

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 011/07 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Prorrogar o atual mandato dos Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, Inciso IV da Lei Estadual 2.554 de 14 de maio de 1996, em conformidade com o artigo 18, Inciso VI, da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2007.

Considerando a necessidade de imediata revisão da Lei de criação do CEAS/RJ, adequando-a à nova Política Nacional de Assistência Social, bem como ao SUAS e suas normatizações;

Considerando que o CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, orienta para que os mandatos dos conselheiros não coincidam com os anos de Conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social pelo prazo de 6(seis)meses a partir do dia 1º de novembro de 2007.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2007

Marco Antonio Castilho Carneiro

Presidente